



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO - ONLINE Nº 03/2022

A Associação Carlos Barbosa de Futsal, entidade esportiva com CNPJ: **88.673.546/0001-54**, com sede em Carlos Barbosa/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO PÚBLICA para contratação de **ALMOÇOS** para projeto via Lei de Incentivo ao Esporte.

SOLICITAÇÃO Nº 03/2022

DATA: de 18 à 24 de março de 2022.

OBJETO: Almoço para os 34 atletas das categorias de base da ACBF

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº **58000.011363/2018-98** Lei de Incentivo ao Esporte - Secretaria Especial do Esporte - Ministério do Cidadania.

Projeto - Geração ACBF Qualificação das Categorias de Base - Ano II

01- DA SOLICITAÇÃO

Em conformidade com os Artigos 54 e 55 da Portaria 424 (de 22 de junho de 2020), informamos que receberemos propostas de orçamentos para a contratação do seguinte serviço:

- **ALMOÇO** – Refeição completa para os 34 atletas das categorias de base, no horário do meio dia. Deverá estar incluso 1 copo de suco ou água mineral para cada atleta.
- As propostas deverão contemplar o espaço físico adequado para receber os 34 atletas simultaneamente.
- Previsão de 680 almoços por mês.

02- DO OBJETO

- O objeto da presente licitação é uma refeição completa ao meio dia (almoço), com o oferecimento da refeição + copo de água ou suco.
- Espaço físico para receber diariamente os 34 atletas.

03- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas deverão encaminhar a ficha de cadastro (anexo I) em papel timbrado juntamente com sua proposta (anexo II) por e-mail.

A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e deverá conter:

- CNPJ da empresa;



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

- Cópia da Identidade do Responsável legal da empresa;
- Descrição detalhada do serviço;
- Valor total do serviço (custo de cada Buffet Livre).

Inscrições deverão ser feitas para o e-mail: diretoria@acbf.com.br.

O material enviado (em formato PDF) deverá estar assinado e rubricado pelo responsável legal.

Os eventuais tributos decorram deste contrato são de única e exclusiva responsabilidade da empresa.

A apresentação da proposta implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

04- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto **Geração ACBF Qualificação das Categorias de Base - Ano II** (Processo nº 58000.011363/2018-98), que foram celebrados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE) - Secretaria Especial do Esporte (SEESP) - Ministério do Cidadania e a Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

05- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Associação Carlos Barbosa de Futsal somente apreciará as propostas encaminhadas de acordo com as especificações do anexo II (Proposta) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério do menor preço por refeição, já inclusos todos os custos, tais como impostos e taxas.

06- PUBLICIDADE DO RESULTADO

O resultado da presente cotação de preços será divulgado no site da ACBF em até 3 (três) dias após o encerramento das propostas.

07- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Será elaborado um contrato entre a ACBF e a empresa selecionada na cotação de preços. Este contrato seguirá o que orienta o Artigo 55 da Portaria 424/2020, com cláusulas que expressem claramente:

- I - de forma exata e perfeita o objeto contratado;
- II - o regime de execução ou forma de fornecimento;
- III - os prazos das etapas de execução, conclusão, entrega e recebimento definitivo do

objeto;



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

IV - o preço dos serviços;

V - a forma de pagamento;

VI - os critérios de reajuste de preços;

VII - os direitos e responsabilidades das partes, penalidades cabíveis e valores de multas; e

VIII - a previsão do início e do término da execução.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: diretoria@acbf.com.br ou pelo telefone (54) 3461-3411, com Francis Berté, de 9hs às 17hs.

Carlos Barbosa, 18 de março de 2022.

Francis Berté – Gestor Executivo da ACBF



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO I

FICHA CADASTRO – COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

RESPONSÁVEL LEGAL

ENDEREÇO COMPLETO

E-MAIL

TELEFONE

Atesto, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO E VALOR DA PROPOSTA